



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 118 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 134/2011/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I- Alterar o Plano Anual de Capacitação Técnico-Administrativo – Alteração e Inclusão Excepcional/2012, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD.

II - A alteração refere-se ao período de afastamento do servidor EDISON SOTOLANI CLAUDINO, com previsão de afastamento parcial para o primeiro semestre do ano de 2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias